



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2026

Ofício nº 123/26

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5292/26 (ref. processo 2296/26), datado de 24/06/2026, que *"Estabelece diretrizes para a identificação, o registro, a consolidação, o encaminhamento e a cobrança dos custos suportados pelo Município de Vila Velha no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para fins de ressarcimento pelo agressor, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anadelso Pereira.

Atenciosamente



**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

